

**LEI COMPLEMENTAR Nº 6002
(22 DE FEVEREIRO DE 2024)**

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP
CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9190

**DISPÕE SOBRE: ALTERA DISPOSITIVOS DA
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 5.848,
DE 20 DE ABRIL DE 2023, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

... FAÇO SABER, que a Câmara do Município de
Caieiras aprova, e eu, **GILMAR SOARES VICENTE**, na qualidade de Prefeito Municipal,
sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica acrescido o §3º no artigo 47 da Lei
Complementar nº 5.848, de 20 de abril de 2023, com a seguinte redação:

"Art. 47. (...)

*§3º. É vedado o gozo de licença prêmio por servidor
com férias não gozadas em período concessivo ou
vencidas."*

Art. 2º. O inciso II do artigo 9º da Lei Complementar
nº 5.848, de 20 de abril de 2023, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º. (...)

*II - 80% (oitenta por cento) para exercício dos cargos
de assessor, chefe de departamento, coordenador e
secretário."*

Art. 3º. Ficam alterados os Anexos IV, V e VII da Lei
Complementar nº 5.848, de 20 de abril de 2023, os quais passarão a vigorar conforme redação dos
Anexos I, II e III desta Lei.

Art. 4º. Fica revogado o § 2º do artigo 41 da Lei
Complementar nº 5.848, de 20 de abril de 2023.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta
Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR SOARES VICENTE
-PREFEITO MUNICIPAL-

*Lei aprovada por meio do Projeto de Lei Complementar nº 005/2024 de autoria da Mesa Diretora, registrada, nesta
data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito e publicado no Quadro de Editais.*

ANEXO I

ANEXO IV - QUADRO FUNCIONAL PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	QTD	REF	CH	GRUPO	ESCOLARIDADE
Procurador Geral	1	11	30h	G-4	Graduação em Direito + OAB
Procurador Legislativo	1	11	30h	G-4	Graduação em Direito + OAB
Analista de Compras	1	3	40h	G-3	Ensino Superior Completo
Analista de Licitações e Contratos	1	3	40h	G-3	Graduação em Administração ou Ciências Contábeis
Analista de Patrimônio e Estoque	1	3	40h	G-3	Ensino Superior Completo
Analista de Tecnologia da Informação	1	3	40h	G-3	Ensino Superior Completo
Analista Financeiro	1	3	40h	G-3	Graduação em Ciências Contábeis
Analista Legislativo	1	3	40h	G-3	Graduação em Direito
Contador	1	3	40h	G-3	Graduação em Ciências Contábeis + CRC
Controlador Interno	1	3	30h	G-3	Ensino Superior Completo
Coordenador Pedagógico	1	3	30h	G-3	Graduação em Pedagogia
Técnico Legislativo	9	2	40h	G-2	Ensino Médio Completo
Técnico de Informática	1	2	40h	G-2	Curso Técnico em Tecnologia da Informação ou Informática
Oficial Legislativo	1	2	40h	G-2	Ensino Médio Completo
Eletricista	1	2	40h	G-2	Ensino Médio Completo + Cursos Técnico de Eletricista + Certificado NR10
Assistente de Limpeza	10	1	40h	G-1	Ensino Médio Completo
Motorista	2	1	40h	G-1	Ensino médio completo e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com tipo "B"
Recepcionista	3	1	40h	G-1	Ensino Médio Completo
Reparador Geral	1	1	40h	G-1	Ensino Médio Completo
Copeiro	1	1	40h	G-1	Ensino Médio Completo
Telefonista	3	1	30h	G-1	Ensino Médio Completo

ANEXO II

*ANEXO V - QUADRO FUNCIONAL DE CARGOS EM COMISSÃO LIGADOS À MESA DIRETORA

CARGO	QTD	REF	CH	ESCOLARIDADE
<i>Chefe de Gabinete da Presidência</i>	1	15	40h	<i>Ensino Superior Completo + Experiência junto ao Poder Legislativo</i>
<i>Secretário de Assuntos Legislativos</i>	1	15	40h	<i>Graduação em Direito + OAB + Pós-Graduação</i>
<i>Secretário de Assuntos Administrativos</i>	1	15	40h	<i>Ensino Superior Completo + Pós-Graduação</i>
<i>Assessor Especial da Presidência</i>	2	14	40h	<i>Ensino Superior Completo + Experiência junto ao Poder Legislativo</i>
<i>Secretário de Finanças e Gestão de Projetos</i>	1	13	40h	<i>Ensino Superior Completo</i>
<i>Secretário de Assuntos Jurídicos</i>	1	12	40h	<i>Graduação em Direito + OAB</i>
<i>Assessor Jurídico¹</i>	1	8	40h	<i>Graduação em Direito + OAB</i>
<i>Chefe do Departamento de Comunicação e Tecnologia da Informação</i>	1	8	40h	<i>Ensino Superior Completo</i>
<i>Assessor Especial das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos</i>	1	7	40h	<i>Ensino Superior Completo</i>
<i>Chefe do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos¹</i>	1	6	40h	<i>Ensino Superior Completo</i>
<i>Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos¹</i>	1	6	40h	<i>Ensino Superior Completo</i>
<i>Chefe do Departamento de Serviços Gerais¹</i>	1	6	40h	<i>Ensino Superior Completo</i>
<i>Coordenador da Escola do Legislativo¹</i>	1	6	40h	<i>Ensino Superior Completo</i>
<i>Assessor da Comissão de Educação, Saúde, Segurança Pública, Esportes e Assistência Social</i>	1	5	40h	<i>Ensino Superior Completo</i>
<i>Assessor da Comissão de Obras e Serviços Públicos, Atividades Privadas e Meio Ambiente</i>	1	5	40h	<i>Ensino Superior Completo</i>
<i>Encarregado do Setor de Man. e Limpeza¹</i>	1	5	40h	<i>Ensino Médio Completo</i>
<i>Encarregado do Setor de Apoio Legislativo¹</i>	1	5	40h	<i>Ensino Médio Completo</i>
<i>Encarregado do Setor de Telefonia e Recepção¹</i>	1	5	40h	<i>Ensino Médio Completo</i>

¹ Cargo a ser provido exclusivamente por servidor efetivo.

ANEXO III

ANEXO VII – QUADRO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

NOMENCLATURA	QTD	GRATIF.
Agente de Contratação	1	FG-B
Pregoeiro	2	FG-A
Membro da Equipe de Apoio à Licitação	4	FG-A
Fiscal de Contratos	1	FG-A
Membro da Comissão de Contratação	2	FG-A
Presidente da Comissão de Contratação	1	FG-A
Presidente da Comissão Técnica de Gestão de Carreira e Recursos Humanos	1	FG-A
Membro da Comissão Técnica de Gestão de Carreira e Recursos Humanos	4	FG-A
Membro da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo	4	FG-A
Controlador de Frota	1	FG-A
Ouvidor	1	FG-A



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico que a Lei Complementar Municipal nº 6.002, de 22 de fevereiro de 2024, foi publicada na Imprensa Oficial do Município de Caieiras na data de 04 de março de 2024. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 05 de março de 2024. Eu, _____, Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
M. Gabriel de Oliveira Infante
Analista Legislativo